



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20093 800000000093.

- Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

- Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

- Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

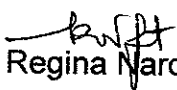
- Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

SANDRA REGINA NARDES JOST, Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrita no CNPJ nº 03.022.882/0001-84, situada na Rua São Nicolau Nº 27 no Município de Alegria/RS portador(a) da Carteira de Identidade nº 1053043129 e do CPF nº 701.450.240-91, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Alegria, Dezembro de 2025.


Sandra Regina Nardes Jost
Presidente da Apae



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

..Registro no Conselho
Nacional de Assistência
Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº
44006.004898/20093
800000000093.

..Certidão de Registro da
Secretaria do Trabalho,
Cidadania e Assistência
Social do Estado do Rio
Grande do Sul nº
311639.

..Declarada de Utilidade
Pública Municipal, sob
decreto nº 61 de
28/11/02.

..Declarada de
Utilidade Pública
Estadual, sob processo
nº 009835.2100/00.2.

..Declarada de
Utilidade Pública Federal
Portaria Nº 17, de
19/03/02, publicada no
Diário Oficial da União
em 21/02/02.

..Cadastro no
Conselho Municipal de
Assistência Social nº
01/2001, de 21/03/2001.

..Filiada a
Federação Nacional das
APAEs sob nº 1627 -
08/05/01.

..Certificado de
Entidade de Fins
Filantrópicos Processo
Nº 44006.0001 98/2002
..17, renovado através
da Resolução Nº 144 de
16/10/02.

..Cadastro no
Conselho Estadual de
Educação, matrícula Nº
555.

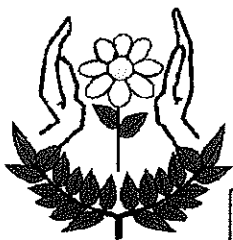
..Autorização de
Funcionamento da
Escola, parecer do CEE
nº 531/01

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SANDRA REGINA NARDES JOST, Representante Legal,
portador(a) da Carteira de Identidade nº 1053043129 e do CPF nº 701.450.240-
91 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrito no CNPJ nº 03.022.882/0001-84
dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e
gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira
responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e
prestação de contas.

Alegria, Dezembro de 2025.


Sandra Regina Nardes Jost
Presidente da Apae



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20093 800000000093.

- Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

- Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

- Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

- Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SANDRA REGINA NARDES JOST, Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1053043129 e do CPF nº 701.450.240-91 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrito no CNPJ nº 03.022.882/0001-84 dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Alegria, Dezembro de 2025.


Sandra Regina Nardes Jost
Presidente da Apae



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20093 800000000093.

Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

DECLARAÇÃO ART. 39 DA LEI 13.019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE DIRIGENTE E APROVAÇÃO DE CONTAS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrito no CNPJ nº 03.022.882/0001-84 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SANDRA REGINA NARDES JOST portador(a) da Carteira de Identidade nº 1053043129 e do CPF nº 701.450.240-91 DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não se enquadra nas vedações contidas nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39 da Lei nº 13.019/2014, abaixo indicados:

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Alegria, Dezembro de 2025.


Sandra Regina Nardes Jost
Presidente da Apae



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20093 800000000093.

Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

Of. 163/2025

Alegria, RS, 02 de Dezembro de 2025.

Exmo Senhor
Fábio Schackofski
Prefeito Municipal de Alegria - RS

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, encaminhar documentação solicitada para firmar Termo de Parceria, referente a Emenda indicação do Deputado Federal Pedro Westphalen no valor de R\$ 50.000,00, para ser aplicada na área de Assistência Social:

- Manifestação de Interesse;
 - Plano de Trabalho;
 - Certidões;
 - Ata de Eleição, Posse e Nova Presidente.
 - Relação Nominal atualizada dos Dirigentes;
 - Declaração Art. 39 Lei 13.019;
 - Declaração Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial;
 - Declaração que não emprega menor;
- Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o significativo momento para expressar-lhe nossos elevados protestos de estima e consideração.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20093 800000000093.

Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

Of. 163/2025

Alegria, RS, 02 de Dezembro de 2025.

Exmo Senhor
Fábio Schackofski
Prefeito Municipal de Alegria - RS

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, encaminhar documentação solicitada para firmar Termo de Parceria, referente a Emenda indicação do Deputado Federal Pedro Westphalen no valor de R\$ 50.000,00, para ser aplicada na área de Assistência Social:

- Manifestação de Interesse;
- Plano de Trabalho;
- Certidões;
- Ata de Eleição, Posse e Nova Presidente.
- Relação Nominal atualizada dos Dirigentes;
- Declaração Art. 39 Lei 13.019;
- Declaração Capacidade Administrativa, Técnica e

Gerencial;

- Declaração que não emprega menor;

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o significativo momento para expressar-lhe nossos elevados protestos de estima e consideração.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal